



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 34 /2026.

"Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio no Calendário Oficial de Eventos do Município de Minas Novas - MG, cria a Semana de Mobilização e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Femicídio no Município de Minas Novas, a ser celebrado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 2º - Fica instituída a Semana Municipal de Mobilização Contra o Femicídio, a ser realizada na semana que compreender a data mencionada no Art. 1º.

Art. 3º - Durante a Semana de Mobilização, o Poder Público Municipal priorizará:

I – A realização de campanhas educativas em escolas e espaços públicos sobre a Lei Maria da Penha;

II – A ampla divulgação dos canais de denúncia (Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher) e dos contatos da Polícia Civil e Militar local;

III – Palestras de capacitação para servidores da saúde e assistência social para identificação precoce de sinais de violência doméstica.

Art. 4º - O Município poderá criar o "Memorial de Combate à Violência de Gênero", um espaço digital ou físico com orientações preventivas e em homenagem à memória de vítimas da região, como a jovem Geniane Pereira, visando a humanização das estatísticas.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênios com o Estado de Minas Gerais e órgãos de segurança para fortalecer a rede de proteção à mulher no município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 13 de Maio de 2026.

Gilcimar Godinho Pires
Vereador

João Paulo Barreiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

Whatsapp (033) 3764-1216

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo central enfrentar a violência letal contra a mulher motivada pelo gênero, instituindo um marco anual de conscientização e luta em Minas Novas. A necessidade desta medida é dolorosamente ilustrada pelo caso de **Geniane Pereira**, jovem de 20 anos natural de nossa região (Comunidade de Terra Cavada), que teve sua vida brutalmente interrompida em abril de 2026, na cidade de Pontal (SP).

Geniane, que havia se mudado para o interior paulista em busca de trabalho, foi assassinada a facadas no meio da rua enquanto seguia para o emprego. O autor do crime, pai de uma amiga com quem ela residia, confessou o ato e revelou que a motivação foi o sentimento de posse e a não aceitação da rejeição às suas investidas amorosas.

Este caso, amplamente retratado pela mídia nacional e regional, chocou nossa comunidade não apenas pela brutalidade, mas por nos recordar que a violência de gênero persegue as mulheres onde quer que elas estejam. A história de Geniane é a história de tantas outras mulheres que sofrem assédio e ameaças em silêncio antes do desfecho fatal.

Ao instituímos o **Dia Municipal de Combate ao Femicídio**, o Município de Minas Novas presta uma homenagem à memória de Geniane Pereira e assume o compromisso de educar e proteger suas cidadãs. Queremos garantir que o nome de Geniane não seja apenas uma estatística, mas um símbolo de transformação, para que nenhuma outra família mineira precise chorar a perda de uma filha para o ódio e o machismo.

Sala Das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 13 de Maio de 2026.

Gilcimar Godinho Pires
Vereador

João Paulo Barreiro
Vereador